



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins que esta
L E I foi publicada no D O E,

Nesta Data, 15/10/2025

Cera Dúcia Sá
Gerência Executiva de Registro de Atos
Legislação da Casa Civil do Governado

LEI Nº 14.013

DE 14

DE OUTUBRO DE 2025.

AUTORIA: DEPUTADO DR. TACIANO DINIZ

**Denomina o Bloco Cirúrgico do Hospital
Distrital de Itaporanga - PB como Bloco
Cirúrgico Médico Dr. Joaquim Vieira Diniz.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono:

Art. 1º Fica denominado o Bloco Cirúrgico do Hospital
Distrital de Itaporanga - PB como Bloco Cirúrgico Médico Dr. Joaquim Vieira Diniz.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

em João Pessoa, 14

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA,
de outubro de 2025; 137º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador